

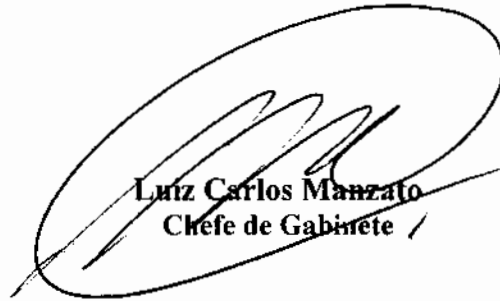
Ofício nº 3855/2015-GAPRE

Maringá, 03 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 965/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita por quais razões a Administração Municipal não entregou os uniformes de verão e inverno aos alunos da rede municipal de ensino nos períodos adequados, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Itororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 109/2015-SEDUC

Maringá, 30 de outubro de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 71772/2015 – Requerimento nº 965/2015 – requer que informe para fins de esclarecimento público “*por quais razões a Administração Municipal não entregou os uniformes de verão e inverno aos alunos da Rede Municipal de Ensino nos períodos adequados*”.

Interessado: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 965/2015, informamos que deve haver algum equívoco, pois os uniformes de verão (03 camisetas, 02 bermudas e 01 calça) foram entregues no início das aulas. O Almojarifado Central entregou nas unidades escolares entre os dias 19 e 30 de janeiro de 2015.

As unidades escolares, conforme sua logística, distribuiu aos pais entre os dias 19 e 27 de fevereiro do corrente ano.

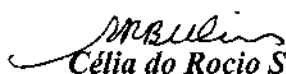
Os alunos com matrículas recentes tiveram que aguardar por 07 dias para o remanejamento pelas numerações. Portanto, não houve atraso na entrega dos uniformes de verão.

Quanto ao uniforme de inverno, o atraso deu-se pelo descumprimento do fornecedor, em não atender o prazo de entrega e qualidade. Foi aplicada todas as penalidades previstas no Edital, assim como cumprir os prazos legais de cada etapa do processo.

Assim que liberado os prazos legais foi convocado o fornecedor do 3º lugar deste certame, que nos entregou em seu prazo legal e a distribuição aconteceu normalmente no prazo previsto, a partir do dia 01 de julho de 2015.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Célia do Rocio Santos Bellincanta
Coordenadora de Compras

Ciente:



Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação